



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTOS
E EVENTOS
COORDENADORIA MUNICIPAL DE DESPORTOS

JUNTA DE JUSTIÇA DESPORTIVA (JJD)
ATA DO JULGAMENTO REALIZADO EM 27/12/2024.
CASO Nº 22

ATLETA/EQUIPE: LUCAS MACHADO FAGUNDES LARANJA MECÂNICA

Aos 27 dias do mês de dezembro de 2024, às 19 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Formigueiro, situada na Av. João Isidoro Lorentz, 222, reuniram-se os membros da **Junta de Justiça Desportiva (JJD)** para proceder ao julgamento do **Caso nº 22**, referente à infração disciplinar ocorrida no dia 13 de dezembro de 2024, durante a partida válida pela 1ª divisão municipal de futsal. Estavam presentes os seguintes membros da JJD:

- ELIZEU MÔNEGO CASSOL
- MAURICIO PEREIRA MARIN
- RODRIGO PELLEGRINI FERNANDES

1. Fatos Relatados

O caso envolve o(a) atleta **LUCAS MACHADO FAGUNDES**, da equipe **LARANJA MECÂNICA**, que foi denunciado(a) por tentativa de agressão, conforme relatado na súmula dos árbitros Willian Martins, Bruno Mattos e Daniel Hindersmann.

2. Provas Apresentadas

Foram analisadas as seguintes provas:

- **Relatório do árbitro:** “Expulsei aos 10 minutos do primeiro tempo o Sr. Lucas Machado, massagista da equipe do Laranja Mecânica com vermelho direto, após o mesmo tentar desferir um chute no atleta adversário, fato este ocorrido o mesmo adentrou em quadra para atendimento ao goleiro da sua equipe. Após o mesmo se retirou de quadra tranquilamente. Nada mais a Relatar.
- **Vídeos/Fotos:** Transmissão Pagina Formigueiro News,
- **Testemunhos:** Não Houve.

3. Defesa do Acusado

RF



O(a) atleta/equipe Lucas Machado Fagundes apresentou sua verbal representado pelo sr. Bento Felix, alegando que o Massagista sr. Lucas Fagundes entrou em quadra para atender o goleiro da sua equipe que estava caído, no momento que os atletas adversários Guilherme e Castro, Zamorano Soares e Guilherme Souza estavam dando uns chutes uns biquinhos no seu goleiro e tentando levantar a força o mesmo, sendo que ele entrou apenas para separar e defender seu goleiro, e que após o vermelho saiu sem problemas nenhum, e que jamais se envolveu com brigas e tumultos. Não apresentou mais nenhuma prova testemunhal a favor da sua defesa.

4. Decisão da JJD

Após análise dos fatos, provas e defesa apresentada, os membros da JJD, por maioria (2x1), decidiram que o(a) massagista Lucas Machado Fagundes da equipe do Laranja Mecânica.

- "Foi desconsiderado o caso de tentativa de agressão e levado em conta participar de rixas e tumultos e foi considerado(a) culpado(a) pela infração descrita e receberá a sanção de suspensão por 4 jogos mais o jogo automático totalizando 5 jogos, conforme previsto no artigo 39 parágrafo 4°."

No ato do julgamento, as partes foram **cientificadas verbalmente** da decisão e do direito de interpor recurso no prazo de **24 horas** (art. 66 do Regulamento Geral das Competições), contado a partir do término da sessão. A decisão também será publicada no quadro mural da Prefeitura no dia útil seguinte ao julgamento, conforme o regulamento, para conhecimento geral.

Nada mais havendo a tratar, eu, **Rodrigo Pellegrini Fernandes**, lavrei a presente ata, que segue assinada pelos membros presentes.

Formigueiro, 27 de Dezembro de 2024.

Assinatura dos membros da JJD que participaram do julgamento